



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213 2433 | [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) | [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### ATO ADMINISTRATIVO 001/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, designa para a Comissão de Licitação os Senhores:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes.

Suplentes e Apoio: Alexandro de Souza Paiva;

Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sandre

Presidente Interino